

UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA iniciou suas operações em 22/04/1993, conforme registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 35.658-1 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.

É seu objetivo ainda a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações posteriores, como também parcialmente os aspectos relacionados à Lei 11.941/2009, e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A entidade também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2020, de forma a permitir a comparabilidade.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2021 foram as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita

considerando-se o período de cobertura do risco, pro rata temporis, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Ciclo operacional

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

d) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, item 10.2.31 a 10.2.3.3, da Resolução Normativa nº 435 da ANS e transcritos abaixo.

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

f) Investimentos

São representados por participações em empresas controladas e coligadas e avaliados pelo método da equivalência patrimonial (se aplicável). Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício.

g) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada às taxas informadas em nota explicativa. Realizamos no exercício de 2021 testes de recuperação dos valores registrados no imobilizado conforme regras estabelecidas pela NBC TG 01.

h) Ativo Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida (vide nota explicativa nº 11).

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) foi calculada pela Nota Técnica Atuarial Própria aprovada em 02 de julho de 2019 conforme protocolo ANS nº 13383658. O valor em 31/12/2021 era de R\$ 1.834.818,70.

A Provisão para Remissão foi calculada através de Nota Técnica Atuarial Própria aprovada em 03 de maio de 2012, conforme protocolo ANS nº 4617. O valor da Provisão para Remissão em 31/12/2021 era de R\$ 529.508,87.

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados Sus (PEONA SUS). O valor da Provisão para Peona Sus em 31/12/2021 era de R\$ 589.255,00.

A provisão para eventos a liquidar é contabilizada na data do conhecimento dos eventos pelos avisos de seus médicos cooperados e das faturas dos prestadores de serviço de assistência à saúde efetivamente recebida pela Cooperativa.

j) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da

ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

j) Plano de Contas

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através da Resolução Normativa nº 435 de 27 de novembro de 2018.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados sobre operações com não-cooperados (atos não cooperativos).

l) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de R\$ 6.397.812,68 (R\$ 6.053.972,97 em 2020) enquanto que o total de aplicações livres é de R\$ 40.982.182,00 (R\$ 35.171.151,19 em 2020).

NOTA 6 - OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Registra os direitos a receber e a pagar com outras operadoras pelo atendimento a seus usuários (intercâmbio), tendo como total a receber em 31/12/2021 o saldo de R\$ 2.290.077,26 (R\$ 2.409.888,10 em 2020) e a pagar em 31/12/2021 o montante de R\$ 811.545,90 (R\$ 700.296,27 em 2020).

NOTA 7 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) DEPÓSITOS JUDICIAIS

Compreendem os depósitos judiciais, cobertos pelas respectivas provisões para contingências, para fazer face a eventuais perdas, com a seguinte situação:

Descrição	2021	2020
Dep. Judicial Ressarcimento ao SUS	218.480,48	218.480,48
Dep. PIS	1.577.456,27	1.373.678,83
Dep. COFINS	9.057.354,91	7.773.943,50
Dep. Taxa Saúde Suplementar	145.138,92	145.138,92
Dep. ISS	1.389.584,54	1.372.722,74
Total	12.388.015,12	10.883.964,47

NOTA 8 - INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas. São eles:

Investidas	2021	2020
Unimed Participações	161.772,79	161.772,79
Unimed do Estado – Federação	264.299,01	264.299,01
Intrafederativa Inconfidência Mineira	399.325,89	352.980,85
Central Nacional Unimed	129.492,41	129.492,41
Unimed Seguradora	22.669,41	21.957,40
Banco Itacred	154.388,01	154.388,01
Unicred	293.265,93	293.265,93
Crediuna	33.509,31	33.509,31
SOU	79.511,56	79.511,56
Unimed Federação Minas AFAC	42.177,26	42.177,26
Total	1.580.411,58	1.533.354,53

NOTA 9 - IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2021 o ativo imobilizado da entidade estava assim composto:

Itens	Taxa	Valor Original	Depreciação	Saldo em 2021	Saldo em 2020
Terrenos		2.529.976,11	-	2.529.976,11	2.529.976,11
Construção em Andamento		53.153,37	-	53.153,37	
Móveis e Utensílios	10%	316.670,13	204.123,78	112.546,35	126.956,05
Equipamentos de Informática	20%	602.866,57	377.222,70	225.643,87	213.959,47
Máquinas e Equip. não hospitalares	10%	143.908,01	89.043,02	54.864,99	65.977,44
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		517.934,56	267.173,30	250.761,26	307.054,97
Veículos Hospitalares	20%	252.103,94	142.102,30	110.001,64	144.737,56
Veículos Não Hospitalares	20%	88.405,26	88.405,26	0,00	6.687,81
Máquinas e Equip. hospitalares	10%	248.212,77	33.333,87	214.878,90	211.142,98
Total		4.753.230,72	1.201.404,23	3.551.826,49	3.606.492,39

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2021:

Descrição	2020	2021			Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	
Terrenos	2.529.976,11	-	-	-	2.529.976,11
Construção em Andamento	-	53.153,37	-	-	53.153,37
Máquinas e Equipamentos não hospitalares	65.977,44	1.260,03	(1.598,38)	(10.774,10)	54.864,99
Equipamentos de Informática	213.959,47	85.026,71	-	(73.342,31)	225.643,87
Móveis e Utensílios	126.956,05	2.980,00	-	(17.389,70)	112.546,35
Veículos Hospitalares	144.737,56	-	-	(34.735,92)	110.001,64
Veículos Não Hospitalares	6.687,81	-	-	(6.687,81)	-
Máquinas e Equip. hospitalares	211.142,98	14.133,68	-	(10.397,76)	214.878,90
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	307.054,97	210.879,59	-	(267.173,30)	250.761,26
Total	3.606.492,39	367.433,38	(1.598,38)	(420.500,90)	3.551.826,49

NOTA 10 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. A NBC TG em pauta, em conjunto com outras NBC TG's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução do valor do ativo. Em 31 de dezembro de 2021 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa – Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência (Resolução CFC 1.196/09 – CPC 38 – pontos 59 “a” e “b”);
- Valores a Receber – As operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 435, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3. Os demais valores a receber são irrelevantes, não sendo necessários estudos de redução do valor do ativo;
- Outros Ativos – Imobilizados como máquinas e equipamentos, móveis e utensílios não tiveram estudo por se tratar de valores irrelevantes. Quanto ao terreno e veículos, estes foram avaliados conforme estudo feito através de cotações de mercado. A conclusão desse estudo indica que não há necessidade de constituir provisão para perda do valor recuperável dos ativos citados

NOTA 11 - INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por

mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro de 2021, o Ativo Intangível estava assim composto:

Itens Intangíveis	Taxa	Valor Original	Amortização	Saldo 2021	Saldo 2020
Sistema de Comp. – Software	20%	266.091,23	(208.718,49)	57.372,74	84.245,66
Totais		266.091,23	(208.718,49)	57.372,74	84.245,66

Descrição	2020	2021			Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Amortização	
Intangível	84.245,66	-	-	(26.872,92)	57.372,74
TOTAL	84.245,66	-	-	(26.872,92)	57.372,74

NOTA 12 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 1.834.818,70 (R\$ 1.647.445,75 em 2020).

O saldo da provisão para Remissão em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 529.508,87 (R\$ 259.844,38 em 2020) havendo R\$ 151.880,56 (R\$ 87.280,25 em 2020) alocados no passivo circulante e R\$ 377.629,31 (R\$ 92.296,28 em 2020) alocados no passivo não circulante.

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados Sus (PEONA SUS). O valor da Provisão para Peona Sus em 31/12/2021 era de R\$ 589.255,00.

NOTA 13 - DÉBITOS DIVERSOS

O grupo é representado por diversas obrigações conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2021	2020
Obrigações com Pessoal	949.823,72	899.891,95
Fornecedores	199.476,08	251.573,66
Auxílio Funeral	9.521,76	42.521,76
Outros	15.254,59	13.894,01
Total	1.174.076,15	1.207.881,38

NOTA 14 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O grupo é representado por provisões para cobertura das obrigações registradas para cobrir possíveis perdas, havendo depósitos judiciais parciais:

Provisão	2021	2020
Provisão para Remissão	151.880,56	172.564,13
Provisão PIS	1.569.197,95	1.382.507,94
Provisão COFINS	9.016.948,32	7.837.276,86
Provisão Taxa ANS	145.138,92	145.138,92
Provisão ISS	1.592.154,27	1.592.154,27
Capital a Restituir	25.012,70	25.012,70
Outras Contingências Tributárias	2.953.156,12	2.118.172,65
Total	15.453.488,84	13.272.827,47

NOTA 15 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 136 cooperados (146 cooperados em 2020), atingindo o montante de R\$ 13.148.975,22 (R\$ 12.236.270,56 em 2020).

NOTA 16 - FATES E FUNDO DE RESERVA

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos. Seu montante em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 5.302.307,05 (R\$ 4.905.250,92 em 2020).

A Reserva Legal é constituída pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício. Seu montante em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 4.806.187,20 (R\$4.048.221,23 em 2020).

NOTA 17 - FUNDOS CONSTITUÍDOS EM ASSEMBLEIA ALTO CUSTO

A Unimed Itaúna criou um fundo de reserva para cobrir despesas futuras em procedimentos de alto custo. A constituição se deu através de aprovação em assembleia geral extraordinária com transferência do valor de R\$ 7.204.382,05 que estava provisionado no passivo não circulante.

NOTA 18 - FUNDOS CONSTITUÍDOS EM ASSEMBLEIA FUNDO LGPD E FUNDO COVID

A Unimed Itaúna criou em 2021 dois fundos de reservas, são eles FUNDO LGPD e Fundo COVID. A constituição se deu através de aprovação em assembleia geral ordinária com destinação de parte das sobras apuradas no exercício de 2022 no valor total de R\$ 1.719.305,14, sendo R\$ 1.000.000,00 para Fundo COVID e R\$ 719.305,14 para o Fundo LGPD.

NOTA 19 - CONSTITUIÇÃO DE FATES E FUNDO DE RESERVA

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei nº 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

Descrição	2021	2020
Resultado do Exercício – DRE	9.517.444,40	9.279.091,37
Resultado de Atos Não Cooperativos destinados ao FATES – Art. 87 da Lei 5.764/71	528.965,86	516.303,89
Juros sobre Capital Próprio	1.408.818,79	1.311.028,99
Sobras e Perdas do Exercício	7.579.659,75	7.451.758,49
Fundo de Reserva – 10%	757.965,97	745.175,85
FATES – 5%	378.982,99	372.587,92
Utilização FATES	-	228.078,34
Sobras e Perdas à disposição da Assembleia	6.442.710,79	6.562.073,06

NOTA 20 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

NOTA 21 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E CÍVEIS

A UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. não apresenta possibilidades de riscos eventuais quanto às contribuições para a COFINS, PIS s/ Faturamento e ISS, cujo montante provisionado está depositado em juízo em sua totalidade, no montante de R\$ 12.178.300,54 (R\$ 10.811.939,07 em 2020).

A UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. é ré em 24 processos judiciais, sendo 23 classificados como perdas prováveis no valor de R\$ 1.582.211,01 e 01 classificado como perdas possíveis no montante de R\$ 18.179,67. O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade.

NOTA 22 - GARANTIAS FINANCEIRAS

A Resolução Normativa nº 392 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões efetuadas de acordo com o estabelecido na Resolução Normativa nº 209 da ANS.

A UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. possui em 31 de dezembro de 2021 aplicação garantidora, no montante de R\$ 6.397.812,68 (R\$ 6.053.972,97 em 2020), junto a XP Investimento.

NOTA 23 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

No ano de 2021 não foram efetuados lançamentos de ajustes de avaliação patrimonial em decorrência da Lei 11.638/07 e Lei 11.949/09.

NOTA 24 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 25 - PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A NBC TG 05 (R3) cita a obrigação de registrar em notas explicativas as partes relacionadas da entidade. Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de pagamento de serviços prestados e fornecimentos de serviços. Os valores e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com os usufruídos pelos demais cooperados da nossa operadora. Os demais valores praticados com as partes relacionadas se restringem a cédulas de presença e a valores de honorários aprovados em Assembleia, não se tratando de valores relevantes para a entidade.

NOTA 26 - MARGEM DE SOLVÊNCIA

A operadora apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao estabelecido pela ANS através da Resolução Normativa nº 451.

NOTA 27 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R2).

NOTA 28 - PRECIFICAÇÃO DE ATENDIMENTOS À SAÚDE

A UNIMED ITAUNA possui um Pronto Atendimento no hospital Manuel Gonçalves na cidade de Itaúna. Este Pronto Atendimento é uma filial da operadora, no entanto, o mesmo é usado somente para recepcionar os clientes já que todos os atendimentos e procedimentos são efetuados pelo hospital com posterior faturamento contra a Unimed. Sendo assim, a entidade não possui controle gerencial de atendimento aos seus beneficiários conforme preconiza a Resolução Normativa nº 435 nos moldes descritos no Capítulo IV – Manual Contábil das Operações do Mercado de Saúde constante nas Normas Gerais, por não possuir atendimentos em sua rede própria.

NOTA 29 - COMPARTILHAMENTO DE RISCO (RN 430/2017)

Conforme requerido no Art. 20 da RN 430, de 07 de dezembro de 2017, detalhamos abaixo os tipos de transação e os volumes de recursos envolvidos concernentes às operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed's Origem e Executora.

A nosso ver, os riscos financeiros associados não são relevantes já que o processo de intercâmbio é regulado pela Unimed do Brasil e pelas Câmaras de Compensação com anuência de todas as Unimed's participantes, havendo, ainda, um conjunto robusto de regras e políticas previstas no Manual de Intercâmbio Nacional do Sistema Unimed.

O compartilhamento de risco se dá da seguinte forma:

Como Unimed Prestadora:

Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento por esta Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como "Eventos Indenizáveis" – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS e as faturas emitidas são contabilizadas como "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde", grupo 311112 do Plano de Contas da ANS.

Como Unimed Origem:

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários desta Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados na conta redutora da receita "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde", Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

Os montantes transacionados em 2021 e em 2020 foram os seguintes:

Conta	2021	2020
311112	18.333.825,98	14.230.486,86
411112	12.455.580,56	10.912.642,21
3117	(8.762.456,02)	(7.730.683,97)

NOTA 30 – FUNDOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme estabelecido nos Art. 19 e 20 da Resolução Normativa nº 430 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa nº 435, destacamos que a Unimed Itaúna participa de 01(um) fundo mantidos pela Federação das Unimed's de Minas Gerais, CNPJ 19.891.852/0001-44. Os volumes transacionados com este(s) fundo(s) foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Contribuições para os fundos	138.133,33	74.184,25
Despesas reembolsadas/ressarcidas	-	-

Os recursos destinados para este(s) fundo(s) são geridos por uma instituição sólida e da qual a Unimed Itaúna Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. participa direta e efetivamente, o que leva a crer que os eventuais riscos financeiros mencionados no Art. 20 da Resolução Normativa nº 430 não são relevantes.

Itaúna - MG, 31 de dezembro de 2021.

Maria Regina de Melo Penna Cardoso
Contadora Responsável
CRC 067208/04

Geraldo Eustáquio Pereira
Diretor Presidente
CPF-426.894.226.-20